



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.270, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à
Senhora Odilia Liliam Almeida Botelho.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “g” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 42ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2025, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Odilia Liliam Almeida Botelho.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de novembro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente

MICHEL KARY

Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI

Primeira Secretária

BALDA

Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 24 de novembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=6UZ463W10N1UJTB5>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **6UZ4-63W1-0N1U-JTB5**

